

ATA N.º1

**RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no edifício Paços do Concelho, 20, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa Emprego Público, código OE201809/0549 e na página eletrónica www.cm-mourao.pt, constituído pela Prof.ª Ana Luísa Fialho Dias, na qualidade de Presidente, Dra. Vera Cristina Marques Bailote e Dra. Célia Maria Carvalho Cristo respetivamente primeiro e segundo vogais.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:-----

1. Estabelecer os critérios de avaliação e fatores de ponderação a utilizar no método de seleção;-----
2. Apreciação de candidaturas, verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;-----
3. Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular;-----

Pela referida Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos, eram 10:00 horas.-----

A reunião foi secretariada pela Segunda Vogal Efetiva, Dra. Vera Cristina Marques Bailote, unanimemente nomeada pelo júri.-----

O júri deliberou por unanimidade, definir os critérios de avaliação e fatores de ponderação, a aplicar para determinar a classificação final de candidatas.-----

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º83-A/2009 de 22 de janeiro, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular e a entrevista profissional de seleção.-----



MUNICÍPIO DE MOURÃO

AD
unçpaila
Eliã Cristó

1. Estabelecer os critérios de avaliação e fatores de ponderação a utilizar no método de seleção:-----

Avaliação Curricular

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

HA = Habilitação Académica

HABILITAÇÃO ACADÉMICA	VALORAÇÃO
Nível habilitacional exigido	14 Valores
Um ou mais graus ou ciclos académicos superior ao nível exigido	16 Valores
Um ou mais Graus ou Ciclos Académicos acima do nível exigido em área de formação relacionada com as funções	18 Valores
Dois ou mais Graus ou Ciclos Académicos acima do nível exigido em área de formação relacionada com as funções.	20 Valores

FP = Formação Profissional

Onde se considera as áreas de formação de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, devidamente comprovadas, sendo que:

AÇÕES DE FORMAÇÃO	VALORAÇÃO
Sem ações de formação	12 Valores
Uma ação de formação até três ações de formação	15 Valores
Mais de três ações de formação	20 Valores

EP – Experiência Profissional, com incidência sobre a execução de tarefas/atividades inerentes à atividade a desenvolver, sendo que:

ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALORAÇÃO
Sem experiência profissional	12 Valores
Experiência Profissional até 1 Ano	14 Valores



MUNICÍPIO DE MOURÃO

A
unapscila
Celia Cristo

Experiência Profissional de até 2 Anos	16 Valores
Experiência Profissional até 3 Anos	18 Valores
Experiência Profissional mais de 3 Anos	20 Valores

A avaliação deste método é expressa na escala de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida dos parâmetros avaliados. -----

Entrevista Profissional de seleção (EPS)

Visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será avaliada de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas e incidirá sobre os seguintes parâmetros de avaliação:-----

- Motivações e interesses;
- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Qualidade de experiência profissional.

Para cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual contendo os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. -----

Ordenação Final:

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação das seguintes fórmulas:-----

OF = AC (100%), em que:

OF = Ordenação Final;
AC = Avaliação curricular.

OU

OF = (AC × 60%) + (EPS×40%), em que:
OF = Ordenação Final;



MUNICÍPIO DE MOURÃO

A
unapci le
celia cristo

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de seleção.

Sendo os métodos utilizados eliminatórios pela ordem enunciada, serão excluídos aqueles que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores num método, não lhe sendo aplicado o seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, e consequente exclusão. -----

2. Apreciação de candidaturas, verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionou a sua admissão a concurso a seguinte candidata:-----

- Teresa Augusta Riga Falcato Cerejeira;

Feita a análise da candidatura apresentada, o júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento a candidata a seguir indicada, por cumprir todos os requisitos exigíveis: -----

- Teresa Augusta Riga Falcato Cerejeira;

Mais deliberou o Júri por unanimidade, não dar lugar a audiência prévia dos interessados nos termos do disposto da alínea f) do n.º1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que o procedimento concursal tem caráter urgente e os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhes é inteiramente favorável.-----

3. Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular;-----

Seguidamente, procedeu o júri à avaliação curricular da candidata admitida, e elaborou a respetiva lista de classificação, que se encontra anexa à presente ata.



MUNICÍPIO DE MOURÃO

O júri deliberou ainda, notificar a candidata, à qual se aplicará o 2.º método de seleção, para a realização da entrevista profissional de seleção, através de ofício registado com aviso de receção, em cumprimento do n.º1 do artigo 32.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 12,30 horas, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri: -----

A Presidente do Júri, Ana Dias

A Vogal, Luís António Baile

A Vogal, Helia Maria Carvalho Costa

7) *Olivia Cívico*
naupai la

MUNICÍPIO DE MOURÃO



ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

NOME	H.A.				F.P.			E.P.				AC	
	Nível Habitacional exigido	1 ou mais Graus ou Ciclos Acadêmicos acima do nível exigido	1 ou mais Graus ou Ciclos Acadêmicos acima do nível exigido em área de formação relacionada com as funções	2 ou mais Graus ou Ciclos Acadêmicos acima do nível exigido em área de formação relacionada com as funções	Sem ações de formação	Uma ação de formação até 3 ações de formações	Mais de 3 ações de formação	Sem experiência profissional	Experiência Profissional até 1 ano	Experiência Profissional até 2 anos	Experiência Profissional até 3 anos		Experiência Profissional mais de 3 anos
Teresa Augusta Rigá Falcato Cerejeira	14	16	18	20	12	15	20	12	14	16	18	20	17,000